



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 10\$00

Assinaturas	Assinatura	
	Anual	Semestral
<i>Diário da República:</i>		
Completa	9 000\$00	5 000\$00
1.ª, 2.ª ou 3.ª séries	3 600\$00	2 000\$00
Duas séries diferentes	6 000\$00	3 300\$00
Apêndices	3 000\$00	-
<i>Diário da Assembleia da República</i>	2 800\$00	-
<i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i>	1 500\$00	-

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá ter lugar até ao final do mês de Janeiro para as assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre e até 31 de Julho para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 25\$0; preço por linha de anúncio, 5\$5.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

NOTA. — A estes preços acrescem os portes de correio.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

SUPLEMENTO

JOSÉ ROCHA ALVES, L.^{DA}

Cópia extraída de fl. 80 a fl. 81 v.º do livro de escrituras diversas n.º 97-C do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Cascais.

Alteração parcial de pacto social

No dia 26 de Março de 1984, na Secretaria Notarial de Cascais, perante mim, Maria Inês Pita Teles de Melo Meneses e Castro, notária do 2.º Cartório, compareceram como outorgantes José Rocha Alves e mulher, Maria Eduarda de Almeida Lourenço Alves, casados sob o regime da comunhão geral, ele natural da freguesia de Merufe, do concelho de Monção, e ela da freguesia da Caparica, do concelho de Almada, residentes na Rua Projectada à Rua do Conde de Monte Real, no Casal do Embargo, rés-do-chão, direito, em Cascais.

E por eles foi dito que são os únicos e actuais sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada José Rocha Alves, L.^{da}, pessoa colectiva n.º 500729956, com sede no lugar do Cobre, na freguesia do concelho de Cascais, constituída por escritura de 29 de Novembro de 1968, lavrada a fls. 69 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 53-A do 1.º Cartório desta Secretaria, com o capital social, integralmente realizado e subscrito, em dinheiro, de 50 000\$, onde cada um possui uma quota do valor nominal de 25 000\$.

Pela presente escritura, deliberam alterar o artigo 5.º do pacto social, acrescentando-lhe ainda três parágrafos os quais passam a ter a seguinte redacção:

5.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, e os documentos de obrigação da sociedade para terem validade devem ser assinados, o que é bastante, por qualquer um dos referidos gerentes da sociedade.

§ 1.º Qualquer gerente poderá delegar, total ou parcialmente, os seus poderes de gerência em pessoa da sua confiança, mediante procuração.

§ 2.º A sociedade fica com a faculdade de constituir mandatários nos termos e para os efeitos do artigo 256.º do Código Comercial.

§ 3.º Aos gerentes é expressamente proibido obrigar a sociedade em actos e contratos que não digam respeito aos negócios da mesma, tais como abonações, fianças e letras de favor.

Assim o disseram e outorgaram.

Verifiquei a qualidade de únicos sócios que ficou referida pela escritura de constituição de sociedade, que mencionei.

Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura desta escritura, a explicação do seu conteúdo e a advertência relativa ao registo obrigatório que deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar de hoje.

A identidade dos outorgantes foi verificada por exibição dos seus bilhetes de identidade, respectivamente, n.ºs 27677730, datado de 8 de Julho de 1978, e 0141455, datado de 26 de Julho de 1978, ambos emitidos pelo Arquivo de Lisboa.

José Rocha Alves — Maria Eduarda de Almeida Lourenço Alves. — A Notária, Maria Inês Pita Teles de Melo Meneses e Castro.

Está conforme o original.

Secretaria Notarial de Cascais, 28 de Março de 1984. — O Ajudante, (Assinatura ilegível.) 1-0-7764

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIATODOS

Certifico que, por escritura de 17 de Dezembro de 1982, lavrada de fl. 66 a fl. 67 v.º do livro de escrituras diversas n.º 132-C do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Vila Nova de Famalicão, a cargo do notário licenciado Ângelo César Palha de Macedo Monteiro, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na freguesia de Viatodos, do concelho de Barcelos, que durará por tempo indeterminado e tem por fim criar e manter um corpo de bombeiros voluntários, socorrer feridos e doentes e proteger, por qualquer outra forma, vidas e bens, promover festas e sessões culturais e exercer qualquer outra actividade conducente à melhor preparação intelectual e moral dos seus associados.

Podem ser sócios da Associação, em número ilimitado, todos os indivíduos, assim como as pessoas colectivas legalmente constituídas.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Vila Nova de Famalicão, 29 de Maio de 1984. — A Terceira-Ajudante, Maria da Livração Cruz. 1-0-7889

SUPERMERCADOS ROCHA, L.^{DA}

Certifico que, por escritura de 6 do corrente mês, exarada de fl. 39 a fl. 41 do livro n.º 10-H de escrituras diversas do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva, foi reformulada e alterada a redacção que foi dada ao n.º 1 do artigo 7.º do pacto